## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## EDITAL N.º 27/2013 - CONCILIADOR E JUIZ LEIGO

## PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE CONCILIADOR E JUIZ LEIGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS QUE NÃO FORAM SELECIONADOS PARA APRESENTAREM TÍTULOS DAS FUNÇÕES DE CONCILIADOR CÍVEL E DE JUIZ LEIGO

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE CONCILIADOR E JUIZ LEIGO NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL, ABERTO PELO EDITAL N.º 01/2012 - CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE), EM 16/10/2012, E ALTERADO PELO EDITAL RETIFICATIVO, DISPONIBILIZADO NO DJE, EM 19/10/2012, E PELO EDITAL N.º 02/2012, DISPONIBILIZADO NO DJE, EM 23/11/2012, QUE, EM VIRTUDE:

- DA EXISTÊNCIA DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS NAS COMARCAS DECLINADAS NO ANEXO I, E DE EVENTUAIS VAGAS QUE PODERÃO SURGIR NO DECORRER DA VALIDADE DO CERTAME:
- DA EXISTÊNCIA DE LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA E QUE NÃO APRESENTARAM TÍTULOS; E,
- DO PREVISTO NO SUBITEM 10.7 DO EDITAL DE ABERTURA: "DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO, EXISTINDO VAGAS E ESGOTADOS OS CANDIDATOS CONSTANTES DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA COMARCA, PARA CADA FUNÇÃO, E NÃO HAVENDO CANDIDATOS INTERESSADOS DA LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E OBEDECENDO RIGOROSAMENTE À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OUTROS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA PODERÃO SER CHAMADOS PARA APRESENTAREM TÍTULOS E OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO

SUBITEM 8.3 DESTE EDITAL, A FIM DE QUE POSSAM SER DESIGNADOS PARA AS VAGAS":

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DECIDE QUE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS PARA AS FUNÇÕES DE CONCILIADOR CÍVEL E DE JUIZ LEIGO, DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA PARA A FUNÇÃO DE CONCILIADOR (N.º 01/2013-CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 08/02/2013) E DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO, APÓS RECURSOS (N.º 05/2013-CONCILIADOR E JUIZ LEIGO. DISPONIBILIZADO NO DJE DE 23/04/2013) QUE NÃO FORAM SELECIONADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS FICAM CONVOCADOS A APRESENTAR OS TÍTULOS, NOS DIAS 9, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2013, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO ITEM 7 DO EDITAL N.º 01/2012, DISPONIBILIZADO NO DJE, EM 16/10/2012, NA SEDE DA FAURGS, NO ENDEREÇO E HORÁRIOS MENCIONADOS NO SUBITEM 1.1.B DO REFERIDO EDITAL. PARA A FUNÇÃO DE CONCILIADOR CÍVEL SERÃO CONSIDERADOS, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, OS TÍTULOS DE CURSOS REALIZADOS/DATADOS ATÉ 08/02/2013, E PARA FUNÇAO DE JUIZ LEIGO, OS TÍTULOS DE CURSOS REALIZADOS/DATADOS ATÉ 23/04/2013. NA EVENTUAL APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONFORME ITEM 8 DO REFERIDO EDITAL DE ABERTURA 01/2012, TAMBÉM NOS DIAS 9, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2013, OS CANDIDATOS PARA AS FUNÇÕES DE CONCILIADOR DE JUIZ LEIGO QUE POSSUAM ATESTADOS PARTICIPAÇÃO EFETIVA COMO JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI, OU SEJA. TENHAM SIDO SORTEADOS PARA PARTICIPAR DO CONSELHO SENTENCA, PODERÃO APRESENTÁ-LOS, PARA QUE, SE NECESSÁRIO. SEJAM UTILIZADOS COMO CRITÉRIOS DE DESEMPATE. OS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO PODERÃO, TAMBÉM, JUNTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE O TEMPO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), ATENTANDO PARA O FATO DE QUE A CARTEIRA DA OAB É

INSUFICIENTE PARA TAL COMPROVAÇÃO, POIS NELA CONSTA APENAS A DATA DE EXPEDIÇÃO.

FAÇO PÚBLICO, POR FIM, QUE DESDE JÁ FICAM TODOS CIENTES DE QUE OS CANDIDATOS CONSTANTES DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA A FUNÇÃO DE CONCILIADOR (N.º 10/2013-CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 03/06/2013) E DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO (N.º 20/2013-CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 31/07/2013) TÊM PREFERÊNCIA DE ESCOLHA DE COMARCAS SOBRE OS CANDIDATOS ORA CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, EM PORTO ALEGRE, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (30/09/2013).

DRA. ANA CLÁUDIA CACHAPUZ SILVA RAABE,
Presidente da Comissão
Juíza-Corregedora